

Educação

NOME DO PROGRAMA:	Programa Caminho da Escola
ÁREA TEMÁTICA:	Educação
ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL:	Ministério da Educação
OBJETIVO/FINALIDADE:	
<p>O programa Caminho da Escola foi criado em 2007 com o objetivo de renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais. O programa também visa à padronização dos veículos de transporte escolar, à redução dos preços dos veículos e ao aumento da transparência nessas aquisições.</p>	
INSTITUIÇÕES/ENTIDADES ELEGÍVEIS:	
<p>Prefeituras Municipais e Secretarias de Educação dos estados e Distrito Federal.</p>	
AGENTE FINANCEIRO:	
<p>Instituição financeira oficial (bancos oficiais).</p>	
INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO:	
<p>Convênio, aquisição com recursos próprios e financiamento via BNDES</p>	
CONDIÇÕES PARA ADERIR AO PROGRAMA:	
<p>Para aderir ao Programa, é necessário que a entidade possua alunos da Educação Básica residentes em zona rural.</p>	
CONTRAPARTIDA:	
<p>Para convênios, é exigida contrapartida de 1% do valor do veículo</p>	
CONTATO:	
ÓRGÃO/UNIDADE:	Ministério da Educação-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar
TELEFONE:	61 2022-4850/4820
E-MAIL:	dirae@fnde.gov.br
SITE:	http://www.fnde.gov.br/home/index.jsp?arquivo=caminho_escola.html
OBSERVAÇÃO:	
<p> </p>	